



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

PORTARIA DEMISP/EERP - 002/2025

Dispõe sobre a eleição de 7 (sete) representantes e respectivos suplentes da Categoria Professor Associado junto ao Conselho do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP-USP.

A Senhora Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Profª Drª Cinira Magali Fortuna, tendo em vista o disposto no inciso II e parágrafo 6º do artigo 54 do Estatuto da Universidade de São Paulo RESOLVE:

Artigo 1º - A eleição para escolha de seis representantes efetivos da Categoria Professor Associado e seus suplentes junto ao Conselho do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, será realizada em uma única fase, no dia **3 de dezembro de 2025**, das 9 às 16 horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - Nos termos do inciso I do artigo 221 do Regimento Geral da USP, a eleição será realizada na forma de chapa, com voto direto e secreto.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os docentes em exercício, de acordo com o título universitário correspondente à categoria docente.

§ 1º - Os professores temporários, colaboradores e visitantes, independentemente da titulação acadêmica que possuam, não poderão votar e nem ser votados.

§ 2º - Não poderá votar e ser votado o docente que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços em órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

Artigo 4º - Cada eleitor poderá votar em **apenas uma chapa de candidatos** à representação de sua categoria.

Da inscrição

Artigo 5º - Os candidatos, para fins da presente eleição, deverão inscrever-se por chapa, mediante requerimento dirigido a Chefe do Departamento, e enviar para o e-mail misp@eerp.usp.br, **até às 15 horas do dia 25 de novembro de 2025**.

§ 1º - As candidaturas deferidas serão divulgadas, em 26 de novembro de 2025, a partir das 9 horas, no sítio da Unidade/página do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

Da votação e totalização eletrônica

Artigo 6º - No dia **3 de dezembro de 2025**, na abertura da eleição, o eleitor receberá, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com o qual poderá votar.

Artigo 7º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Dos resultados

Artigo 8º – A totalização dos votos da eleição eletrônica será divulgada no dia **3 de dezembro de 2025**. Serão consideradas eleitas as **7 (sete) chapas com maior número de votos, observada a ordem decrescente**.

Artigo 9º - Ocorrendo empate na eleição serão adotados como critérios de desempate, sucessivamente:

1. o maior tempo de serviço docente na USP, do candidato a membro efetivo;
2. o maior tempo de serviço docente na USP, do candidato a suplente;
3. o maior tempo de serviço na respectiva categoria, do candidato a membro efetivo;
4. o maior tempo de serviço na respectiva categoria, do candidato a suplente;
5. o candidato a membro efetivo mais idoso;
6. o candidato a suplente mais idoso.

Artigo 10 – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública - EERP/USP.

Artigo 11 – Esta Portaria entrará em vigor, a partir da presente data.

Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 3 de novembro de 2025.

Profª Drª. Cinira Magali Fortuna

Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP